

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRESIDÊNCIA

## **PORTARIA Nº 360/2004**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução n. 05, de 17 de dezembro de 1996.

## RESOLVE:

Determinar a publicação da retificação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigo 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, que demonstra a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida, no período referente de maio/2003 a abril/2004.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente